



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento Asfáltico

Proprietário: Prefeitura Municipal De Platina

Local da Intervenção: Rua Maria Felícia Gonçalves

Objeto: Obras de Execução de 1.976,60 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Vertical na rua Maria Felícia Gonçalves

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Platina/2022

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



SDRCAP2022058341DM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Considerações Iniciais

Serviços Iniciais

A contratada deverá visitar o local onde serão realizados a pavimentação e o recapeamento asfáltico, afim de eliminar qualquer dúvida quanto à localização das vias.

A Prefeitura Municipal poderá:

- Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.
- Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

Segurança e Higiene do Trabalho

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de Fevereiro de 1967. (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/93 art. 70 e 71.

Responsabilidade e garantia

- À Contratada caberá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por qualquer dano causado a Contratante.
- A Contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura as obras venham a causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover, às suas custas, defesa das intimações que venham a ser recebidas.

Limpeza da Obra e retirada de Entulho

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais nas vias, devendo o material removido ser destinado em local conveniente, obedecendo às normas desta Prefeitura Municipal. Fica a cargo da contratada a remoção, carga e transporte de todo entulho da obra.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



SDRCAP2022058341DM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
 Terra querida, plena de humildade e cidadania.
 Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
 site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1.0 Serviços Preliminares

1.1 Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22, adesivada, de *2,40 x 1,20* m (sem poste para fixação).

O local da obra deverá ser identificado com placa em chapa galvanizada adesivada, fixada em estrutura de madeira. Na placa deverá conter os dizeres constantes no Manual de Identidade Visual da Prefeitura Municipal de Platina e deverá ter seção mínima de 2,40 m de largura por 1,20 m de altura. A posição da placa será definida pelo Setor de Obras e Serviços que acompanhará a execução da construção da reforma e ampliação do Centro de Saúde.

1.2 Pontaletes *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da região – Bruta.

Os pontaletes deverão ser utilizados para a fixação da Placa de Obras, deverá ter comprimento de 4,0 m e uma profundidade fixada dentro da Terra de no mínimo 1,00 m.

2.0 Recapeamento Asfáltico

2.1 Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019.

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar. Quantidade prevista: Recapeamento Asfáltico = 2,250,90 m²;

2.1 Imprimação betuminosa ligante.

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, previamente limpo. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10º C ou em dias de chuva.

O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



SDRCAP2022058341DM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidos da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m² de ligante.

2.2 Camada de rolamento – CBUQ – Grad. C. – com Dop.

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3(três) centímetros (compactado). A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com uma espessura constante mínima compactada de 3,0 (três) cm, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente regular em toda a pista de rolamento dos veículos. Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora. A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina. A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

2.3 Transporte com caminhão basculante de 18,0 m³, em via urbana pavimentada, DMT até de 30 Km. (Unidade: ton x Km). AF_07/2020.

Toda a massa asfáltica deverá ser transportada por caminhões basculantes com lona térmica e deverá ser verificada a sua temperatura no momento do descarregamento.

O transporte do concreto asfáltico e espalhamento da massa asfáltica serão de responsabilidade da contratada, bem o acompanhamento dos funcionários quanto à utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

2.4 Transporte com caminhão basculante de 18,0 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade Ton. x Km). AF_07/2020.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



SDRCAP2022058341DM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Corresponde aos serviços de transporte de massa que extrapolam a distância de 30,0 Km.

A distância de transporte é de 51,00 km, pois a usina mais próxima encontra-se no município de Paraguaçu Paulista

3.0 Sinalização Viária (vertical)

3.2 Placa de aço esmaltada para identificação de rua, * 45 cm x 20 cm.

A sinalização viária será complementada com sinalização vertical através de placas de identificação dos logradouros, com seção de 45 x 20 cm, que serão instaladas com suporte (placa mais tubo de aço galvanizado) ou sem suporte, sendo afixadas em postes de concreto já existentes, nos cruzamento apresentados em Projeto.

3.2 Estaca broca de concreto, diâmetro de 20,0 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af. 05/2020.

Estaca Broca é um elemento de fundação profunda, executado por meio de trado mecânico, sem revestimento. O diâmetro a ser utilizado para esta Ampliação será de 20 cm, e profundidade de 0,5 metro. As estacas deverão ter armação de ligação (arranques) com as vigas baldrames. O fck mínimo de projeto, para cálculo estrutural do elemento, deverá ser de 20 MPa.

A execução da fundação deve estar obrigatoriamente de acordo com o projeto específico da obra e atender aos requisitos das Normas Técnicas vigentes. Alterações de projeto por impossibilidade executiva somente poderão ser feitas após prévia autorização do projetista responsável e da Fiscalização da obra.

Para a escavação deve-se verificar se a locação das estacas está em conformidade com o projeto e contém elementos de diferenciação do diâmetro de cada elemento. Por meio do trado mecânico, escavar até a cota de projeto, partindo-se do centro do piquete de locação.

A Contratada se responsabiliza por atingir o comprimento efetivo previsto, cabendo à Fiscalização a sua confirmação. Durante a escavação, verificar a verticalidade do furo. Na ocorrência de interferências ou obstáculos à escavação, informar a Fiscalização. A Fiscalização deverá inspecionar cada elemento ao término da escavação, para liberar a instalação da armação e a concretagem.

Conforme planilha da CPOS 181 COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS – BOLETIM, mão de obra material incluindo aço e concreto está incluso neste item.

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



SDRCAP2022058341DM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.3 Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm*, 6,23* kg/m (NBR 5580).

Os tubos em aço galvanizado serão para fixar as placas de identificação dos logradouros nos cruzamentos, as placas padrão R-1 (PARE) e placas de advertência, os quais deverão possuir diâmetro de 2", equivalente a 50 mm.
A instalação dos tubos deve seguir o especificado em Projeto.

Considerações Finais

A empresa contratada deverá apresentar os ensaios referentes ao controle tecnológico do pavimento exigidos em legislação e normas técnicas específicas.
É de inteira responsabilidade da empresa contratada a execução dos ensaios tecnológicos do pavimento e a apresentação dos mesmos para último desbloqueio de recursos.

Platina, 10 de março de 2022.

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP 506.192.5265
ART:

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Assinado com senha por: WAGNER ROBERTO DE LIMA - 27/04/2022 às 18:01:34
Documento N°: 039757A1142028 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039757A1142028>



SDRCAP2022058341DM